



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIG. EM SAÚDE – VIG. EPIDEMIOLÓGICA
E.mail: vigilancia.epidemiologica@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3372-2181/3373-6358/3372-1812

RESPOSTA AO OF/GAB/SEMUS/Nº533/2025

Linhares, 10 de Outubro de 2025.

Ilmo. Senhor
ALEXANDRE MARIM VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES

**ASSUNTO: Resposta a indicação Nº2947/2025, de 26 de maio de 2025, GAB/VER.
ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS.**

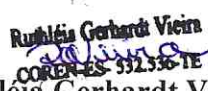
A câmara fria que temos na UBS de Nova Esperança é da marca INDREL e desde que o contrato foi encerrado ficamos sem manutenção, ainda na gestão passada em final de 2023.

Solicitamos um novo contrato para manutenções corretivas e preventivas e este foi concluído no final do mês de agosto/2025. O técnico responsável já fez a primeira assistência técnica dos equipamentos em todas as unidades onde tem as câmaras da Indrel. Já foi feita a solicitação das peças necessárias para o funcionamento das mesmas.

Neste momento a sala de vacina está funcionando com geladeira provisória, com controle de temperatura feito com termômetro adequado, não gerando risco à qualidade dos imunobiológicos.

Atenciosamente

Cleide Aparecida Pianca
Diretora da Vigilância Epidemiológica


Ruthléia Gerhardt Vieira
Coordenadora de Imunização



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em **16/10/2025 10:34**

Checksum: **EE5E09842BB97EB6325C98BF344295BA1CF98A547FA0686FAC744C3131FEB58B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.